



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 26/2017
Autoria: Poder Executivo

PROTOCOLO

Sob nº 157
Em 24/04/2017
1º Secretário

LEI N°

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões de 10/05/2017

1º Secretário

ALTERA ARTIGO 1º. DA LEI N°. 394 DE 08 DE AGOSTO DE 1994 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLÍDER, A EFETUAR A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA Á MITRA DIOCESANA PARÓQUIA JOÃO XXIII.

NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º. da Lei nº. 394/94 que autoriza o Poder Executivo Municipal de Colider, a efetuar a doação de área urbana à Mitra Diocesana Paróquia João XXIII, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar á Mitra Diocesana- paróquia JOÃO XXIII de Colíder uma área de terras, localizada no perímetro urbano sito á quadra E-Jardim Bom Jesus, com 1.206,73 m² (um mil duzentos e seis vírgula setenta e três metros quadrados).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider MT, 24 de abril de 2017.

Noboru Tomiyoshi
Prefeito Municipal